



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “LIGA PARA MIM”

Com a PROMOÇÃO “LIGA PARA MIM” (“Promoção”) clientes do Plano Infinity Pré ganham uma chamada local a cada cinco minutos acumulados de chamadas recebidas de números de outras operadoras (fixos e móveis). Desta forma, cada bônus concedido, isenta o cliente de pagar o primeiro minuto de uma chamada local infinity para outro número TIM. A adesão a esta Promoção poderá ser feita no período de 15/11/2009 a 31/03/2012 e seu benefício é válido até 31/05/2012.

O bônus é válido por sete dias após a data de seu recebimento e está limitado a 100 chamadas locais Infinity por mês. Para utilizar o bônus, é necessário ter créditos de recarga ativos e não promocionais.

As ligações elegíveis ao bônus da PROMOÇÃO são as locais e de longa distância nacional recebidas de números de outras operadoras (fixos e móveis), exceto chamadas recebidas a cobrar e não tarifadas. No último dia de cada mês, os minutos acumulados não convertidos em bônus serão zerados.

O presente regulamento é válido para todos os Estados do Brasil, exceto para AM, RR, PA, AP, MA, AL, PE, PB, RN, CE e PI.

1. Período de adesão à promoção:

15/11/2009 a 31/03/2012. O benefício da promoção é válido até 31/05/2012.

2. Meio de ativação: O cliente precisa aderir à Promoção “LIGA PARA MIM” através do número *222 para usufruir do benefício da promoção.

3. Planos elegíveis: Plano Infinity Pré

4. Taxa de adesão:

Novos clientes: adesão gratuita

Atuais clientes: será cobrada uma taxa única de adesão no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

Para efeito deste regulamento, consideram-se atuais clientes aqueles que tenham contratado qualquer plano de serviço da TIM anteriormente ao período promocional. Para aderir à promoção, é necessário que atuais clientes possuam R\$ 2,00 em créditos de recarga ativos e válidos.

Os valores das taxas de adesão poderão ser alterados a qualquer momento a critério da TIM, com aviso prévio.

5. Cumulatividade de promoções

Essa promoção não é cumulativa com as promoções Infinity R\$ 0,25.

6. Ordem de consumo

(i) Os Clientes que possuem o benefício Fale o Dobro ao aderirem a essa Promoção utilizarão, prioritariamente, o benefício Fale o Dobro.

(ii) Os Clientes participantes do serviço TIM Casa Flex, ao realizarem chamadas locais para números fixos da TIM a partir da sua área TIM Casa, consumirão prioritariamente o pacote promocional do serviço TIM Casa Flex. Após esse consumo o cliente passa a utilizar o bônus da Promoção “LIGA PARA MIM”.

7. Os clientes perderão definitivamente a promoção nos seguintes casos:

7.1 Cancelamento do plano;



7.2 Migração do Plano Infinity Pré para outro plano pré-pago;
7.3 Migração do Plano Infinity Pré para um plano pós-pago;
7.4 Migração do Plano Infinity Pré para o Infinity Controle;
7.5 Trocas de número de acesso (celular TIM) ou troca da área de registro;
7.6 Bloqueio ou suspensão do acesso (celular TIM);
7.7 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.

8. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.

9. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

10. Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056.